

COMO PREENCHER ART DE OBRA E SERVIÇO A POSTERIORI

Portal de Serviços do Crea-MS



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

OBJETIVO

Apresentar procedimentos para o preenchimento de
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART "*a posteriori*"
Serviço on-line pelo Portal de Serviços do Crea-MS



INTRODUÇÃO

A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo sistema Confea/Crea, conforme Artigo 2º da Resolução 1.137 de 2023 do Confea.

Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade, conforme Artigo 3º da Resolução 1.137 de 2023 do CONFEA.



ACESSO

Acesse através do endereço

<https://ecrea.creams.org.br/>

O Portal de Serviços do Crea-MS

Senha

Informe seu CPF e senha
Clique em Entrar



PERFIL DE ACESSO

Grupo de Acesso: **Externo**

Perfil: **Profissional do Sistema**

Perfil de acesso

Escolha o Grupo de acesso e o Perfil para ter acesso ao Sistema

Grupo de acesso:* Seleccione..

EXTERNO

CREA-MS

Escolha o Grupo de acesso e o Perfil para ter acesso ao Sistema

Grupo de acesso:* EXTERNO

Perfil:* Seleccione..

Profissional do sistema



Tabela de Obras/Serviços

Antes de iniciar o preenchimento de sua ART é importante salvar em seu computador a **Tabela de Obras/Serviços** para consulta e preenchimento de sua ART no Passo 5.

Poderá consultar todas as Atividades Técnicas na **Tabela de Obras/Serviços** Na Pagina Principal do Portal de Serviço do Crea-MS em **Procedimentos e Manuais**

Clique em Tabela de Obras/Serviços e baixe em seu computador um arquivo da Tabela

Na Tabela poderá consultar os itens correspondentes a:

- Nível
- Atividade
- Obra/Serviço
- Unidade de Medida

Para preenchimento no Passo 5.

Procedimentos e Manuais

Consulta de Procedimentos e Manuais

Anuidade 2021 - regras gerais - Versão: 1 - Dt. Próx. Revisão: 27/09/2021

Tabela de Obras/Serviços para preenchimento de ART - Versão: 1 - Dt. Próx. Revisão: 24/03/2022

ATENÇÃO

Caso não localize o item desejado, deverá escolher um item semelhante.



PREENCHIMENTO DA ART

ART

Clique em:

ART – Emissão/Consulta de
ART



PREENCHIMENTO DA ART

TIPO DE ART

Escolha qual ART será emitida:

- OBRA/SERVIÇO

Manutenção de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Filtro

Número da ART: 13

CPF do Profissional: 003.398.941-99

Número do Registro/Visto do Profissional:

CPF/CNPJ Contratante:

Situação: Seleccione..

Tipo: Seleccione..

Pesquisar Limpar Pesquisa

Emitir Cargo/Função Emitir Múltipla Mensal Emitir Obra/Serviço Substituir ARTs Emitidas até 27/07/2016

Emitir Obra/Serviço

OBRA/SERVIÇO: ART de Obra/Serviço é a ART relativa à execução de obra ou prestação de serviços, poderá ser emitida conforme Artigo 28 da Resolução 1.025 de 2009 do CONFEA.

Artigo 28 – A ART relativa à execução de obra ou prestação de serviços deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes.

§ 1º No caso de obras públicas, a ART pode ser registrada em até dez dias após a liberação da ordem de serviço ou após a assinatura do contrato ou de documento equivalente, desde que não esteja caracterizado o início da atividade.



Essa sequência aparecerá ao lado de cada passo durante a emissão da ART.

No final do preenchimento será possível selecionar qualquer um dos passos para a visualização.

Passo 1 - Tipo Participação Técnica ✓

Passo 2 - Empresa Contratada ✓

Passo 3 - Dados do Contratante ✓

Passo 4 - Dados da Obra/Serviço ✓

Passo 5 Atividade Técnica ✓

Passo 6 - Observação, Entidade Classe, Declaração Lei 9.307/96 e Decreto 5.296/04 ✓

Passo 7 - Declaração de Existência ou não de SUBEMPREGADA ✓

Passo 8 Confirmação Emissão



ART OBRA/SERVIÇO

Passo 1 de 8

Seleção do Tipo de Participação Técnica

Passo 1 - Tipo Participação Técnica

TIPOS

COAUTOR: Indica que uma atividade técnica caracterizada como intelectual e objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência;

COAUTORIA VINCULADA: Profissional que está executando atividade com outro profissional, deverá vincular sua ART na ART já existente;

CORRESPONSABILIDADE: Indica que uma atividade técnica caracterizada como executiva e objeto de contrato único, é desenvolvida em conjunto por mais de um profissional de mesma competência;

CORRESPONSABILIDADE VINCULADA: Profissional que está executando atividade com outro profissional, deverá vincular sua ART na ART já existente;

EQUIPE: Indicam diversas atividades complementares, objetos de contrato único, são desenvolvidas em conjunto por mais de um profissional com competências diferenciadas.

EQUIPE VINCULADA: Profissional que está executando atividade com outro profissional, deverá vincular sua ART na ART já existente e

INDIVIDUAL: INDICA QUE A ATIVIDADE, OBJETO DO CONTRATO, É DESENVOLVIDA POR UM ÚNICO PROFISSIONAL.

Selecione o "Tipo de Participação"

E clique em **SALVAR E AVANÇAR**

Tipo de Participação Técnica: *

Selecione...

Cancelar

Salvar e Avançar →



CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Passo 2 de 8

Seleção da Empresa Contratada

Passo 2 - Empresa Contratada

Informar o nome da empresa contratada para execução da obra/serviço, caso responda tecnicamente pela mesma. Clicar em **Próximo**.

Emissão de ART OBRA SERVIÇO

Empresa Contratada: *

Selecione...

← Anterior Próximo →

Em caso negativo, deixar em branco e clicar em **Próximo**.

*Se o nome da empresa não estiver disponível para seleção, entrar em contato com o Departamento de Atendimento e Registro por meio do site www.creams.org.br ou 0800 368 1000 – Opção 1



Passo 3 de 8

Dados do Contratante

Informe **OS DADOS DO CONTRATANTE**, sendo o tipo, nome, CNPJ/CPF e endereço do contratante.

***Digite o CEP e em seguida clique em PESQUISAR**

Adicionar o número do local e clicar em **SALVAR E AVANÇAR**

Passo 3 - Dados do Contratante

Emissão de ART OBRA SERVIÇO

Tipo do Contratante: *

CPF/CNPJ: *

Nome: *

Endereço

País: *

CEP:

Pesquisar

Não sei meu CEP

Endereço

País: *

CEP:

Pesquisar

Liberar pesquisa

Não sei meu CEP

Logradouro: *

Número: *

Bairro: *

UF: *

MS

Município: *

Campo Grande

Complemento:

Cancelar

Salvar e Avançar →

Ativar o Windows



Passo 4 de 8

Passo 4 - Dados da Obra/Serviço

Dados da Obra/Serviço

Informe **OS DADOS DA OBRA/SERVIÇO**, conforme abaixo:
Preenchimento obrigatório apenas dos campos com asterisco (*)

ART a posteriori? * Marque o campo de ART a Posteriori com **SIM**

SIM

Marque o campo de ART a Posteriori com **SIM**

Emissão de ART OBRA SERVIÇO

Celebrado Em: *

Data de Início: *

Previsão de Término: *

ART a posteriori? *

Trabalho Relativo à Perícia Judicial? *

Número do Contrato:

Valor do Contrato: *

R\$

Código de Obra Pública:

Tipo de Ação Institucional:

Selecione...

Número do Convênio:

Caso o proprietário seja o contratante clique em copiar!

Copiar

Tipo do Proprietário: *

Selecione...

CPF/CNPJ do Proprietário: *

Proprietário: *

Finalidade:

Selecione...

Atividade Realizada no Escritório do Profissional? *

***Tipo de Ação Institucional:** Empresas que possuem convênio com o Crea-MS para execução de tais atividades. No caso de o profissional não possuir, deverá deixar o campo em branco.

***Caso o proprietário seja o contratante** poderá copiar dados.

***Finalidade:** Marcar um dos itens pré-definidos ou marcar "OUTRO" para abrir um campo para digitação.



Passo 4 de 8

Dados da Obra/Serviço

Continuação

Passo 4 - Dados da Obra/Serviço

Atenção! Senhor profissional, é obrigatório informar ao menos 1 endereço da obra/serviço. Para adicionar um endereço informe o CEP, clique em **Pesquisar**, depois informe os campos obrigatórios e clique em **Adicionar Endereço!**

Caso o endereço seja o mesmo do contratante clique em **Copiar!**

Copiar

País: *

Brasil

CEP:

Pesquisar

Não sei meu CEP

*Caso o endereço seja o mesmo do contratante, copie os dados

*ENDEREÇO DA OBRA:

Depois de informado o endereço da obra/serviço, deverá obrigatoriamente clicar em **ADICIONAR ENDEREÇO** para prosseguir

País: *

Brasil

CEP:

79.010-480

Pesquisar

Liberar pesquisa

Não sei meu CEP

Logradouro: *

Rua Sebastião Taveira

Número: *

350

Bairro: *

São Francisco

UF: *

MS

Município: *

Campo Grande

Complemento:

Coordenada Geográfica

Latitude

Selecione...

°

Selecione...

'

Selecione...

''

Longitude

Selecione...

°

Selecione...

'

Selecione...

''

Adicionar Endereço

Cancelar

Endereços Cadastrados

Cancelar

Salvar e Avançar →

Para prosseguir clique em **SALVAR E AVANÇAR**

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows



CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Passo 5 de 8

Atividade Técnica

Descreva as atividades técnicas: itens 1, 2, 3, 4 e 5

1 - Nível: Escolha o Nível (Exemplo: Gestão, Assessoria, Supervisão...)

3 - Obra/Serviço: Digite três letras iniciais do Grupo ou Subgrupo ou Obra/Serviço e/ou Complemento e escolha a atividade Técnica correspondente ou que mais se aproxima a atividade realizada.

Depois de selecionadas todas as opções obrigatoriamente clicar em **SALVAR ATIVIDADE**

Por último clique em **SALVAR E AVANÇAR**

Passo 5 Atividade Técnica

Emissão de ART OBRA SERVIÇO

Nível: *

Selecione...

Atividade: *

Selecione...

Obra / Serviço: *

Digite pelo menos 3 caracteres do Grupo ou Subgrupo ou Obra/Serviço e/ou Complemento

Quantidade: *

Unidade Medida: *

Salvar Atividade

Nenhuma atividade adicionada!

Cancelar

Salvar e Avançar →

2 - Atividade: Escolha a Atividade (Exemplo: Projeto, Execução, Análise....) Caso tenha dúvidas sobre a atividade Clique em **AJUDA**

5 - Unidade de Medida: Escolha a Unidade de Medida (Exemplo: Metro, Ampère, Metro Quadrado...)

4 - Quantidade: Mencione a quantidade

Adicione, pelo menos, uma atividade clicando no botão "Salvar Atividade"!

INFORMAÇÃO

* Para prosseguir o preenchimento da ART é obrigatório adicionar ao menos 1 atividade.

* A ART permite que o profissional adicione várias atividades se achar necessário para classificação de sua obra/serviço, não havendo limite para adicionar atividades.

IMPORTANTE

Poderá consultar todas as Atividades Técnicas na **Tabela de Obras/Serviços**, constante na Pagina Principal do Portal de Serviço do Crea-MS.



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Passo 6 de 8

Observação, Entidade Classe, Declaração Lei 9.307/96 e Decreto 5.296/04

Passo 6 - Observação, Entidade Classe, Declaração Lei 9.307/96 e Decreto 5.296/04

Escrever a **Observação complementar** (se necessário)

Selecione uma **Entidade de Classe** para receber o repasse de uma porcentagem do valor de sua ART.

Caso opte por não informar, selecione "**NENHUMA**".

Observação Complementar: (100 caracteres restantes)

Entidade Classe*: *

NENHUMA

Decreto Nº 5.296/04

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. *

NÃO

Informar se **SIM** (será impresso na ART) ou **NÃO** (não será impresso na ART) para o **Decreto 5.296/04** e para **Lei n.º 9.307/96**

Lei Nº 9.307/96

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MS, nos termos do regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar. O texto relativo à cláusula compromissória relativa à arbitragem será disponibilizado para opção do profissional somente no caso da impressão da ART individualizada por contrato. As assinaturas do profissional e do contratante são obrigatórias para caracterização da adesão à cláusula compromissória. Caso não opte pela declaração, o texto relativo à cláusula compromissória não será impresso na ART. *

NÃO

Cancelar

Salvar e Avançar →

Para prosseguir
Clique em
SALVAR E AVANÇAR

* **DECRETO N.º 5.294/04** - Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

* **LEI N.º 9.307/96** - Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MS, nos termos do regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

* Se o profissional optar pelo **NÃO**, não estará infringindo a Lei ou Decreto; apenas tais informações não serão impressas em sua ART.



CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Passo 7 de 8

Declaração de Existência ou não de SUBEMPREGADA

Passo 7 - Declaração de Existência ou não de SUBEMPREGADA

Emissão de ART OBRA SERVIÇO

Informar se em sua obra/serviço está ocorrendo a **SUBEMPREGADA**. Em caso afirmativo deverá selecionar "**SIM**". Em caso negativo, selecionar "**NÃO**".

Existência de Contratos de Subempreitada Conforme artigo 30 da Resolução 1.025/09 do CONFEA, a ocorrência de subcontratação ou subempreitada de parte ou totalidade da obra obriga o registro da ART de forma diferenciada: Art. 30. A subcontratação ou a subempreitada de parte ou da totalidade da obra ou do serviço obriga ao registro de ART, da seguinte forma:

I- o profissional da pessoa jurídica inicialmente contratada deve registrar ART de gestão, direção, supervisão ou coordenação do serviço subcontratado, conforme o caso;

II - o profissional da pessoa jurídica subcontratada deve registrar ART de obra ou serviço relativa à atividade que lhe foi subcontratada, vinculada à ART de gestão, supervisão, direção ou coordenação do contratante.

Parágrafo único. No caso em que a ART tenha sido registrada indicando atividades que posteriormente foram subcontratadas, compete ao profissional substituí-la para adequação ao disposto no inciso I deste artigo. Desta forma, deve ser preenchida a declaração abaixo, que será mantida apenas em registro interno, não sendo impressa na ART, para fins de análise da ART quando for concluída a obra ou serviço ao qual se refere:

Declaro que a Obra/Serviço descrito nesta ART POSSUI contrato(s) de SUBEMPREGADA

NÃO

Para prosseguir clique em **SALVAR E AVANÇAR**



CREA-MS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Passo 8 de 8

Confirmação de Emissão

Passo 8 Confirmação Emissão

Emissão de ART OBRA SERVIÇO

Cancelar

Salvar Rascunho

Salvar e Concluir

Salvar Rascunho - Clicando aqui, você salvará sua ART e poderá editá-la posteriormente para realizar correções ou alterações que se fizerem necessárias.

Salvar e Concluir - A ART e o boleto referente à taxa da ART serão gerados impedindo qualquer tipo de alteração.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O boleto da ART a Posteriori só será gerado após a análise e **aprovação** do registro da ART pela Câmara Responsável.

Após a conclusão da ART deverá ser aberta uma solicitação de **Registro de ART a Posteriori**



COMO SOLICITAR REGISTRO DE ART A POSTERIORI.

Portal de Serviços do Crea-MS



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

SOLICITAÇÃO

Clique em Atendimento e depois em "Solicitação de Pessoa Física".

Atendimento ▾

Cadastro ▾

Financeiro ▾

Ouvidoria ▾

Processo ▾

Certidão Pessoa Física

Solicitação Pessoa Física

Consulta Solicitação Pessoa Física

Filtro

CPF:

Nome Pessoa Física:

Nº do protocolo:

Data Inicial:

Data Final:

Número da ART:

Situação:

Serviço:

Pesquisar

Limpar Pesquisa

Depois
Clique em **NOVA**

Nova



SOLICITAÇÃO

Selecione
**"Registro de ART
a Posteriori"**

CPF

Nome

Serviço: *

Selecione..

Interrupção de Registro

Prorrogação da Validade de Registro Provisório

Recadastramento

Registro de ART a Posteriori

Registro de Atestado

Revisão de Atribuição



SOLICITAÇÃO

Se desejar baixar a ART imediatamente após a sua aprovação e registro marque a caixa "Com Baixa de ART?" com **SIM**

Com Baixa da ART? *

SIM

Caso a caixa "Com Baixa de ART?" for marcada com **SIM** ficará disponível a opção de solicitar também o registro de atestado do serviço. Caso desejar fazer o Registro de um Atestado marque a caixa "Com Registro de Atestado?" com "SIM"

Com Registro de Atestado?

*

SIM

Com Baixa da ART? *

NÃO

Contratante

Tipo de ART



OBRA SERVIÇO

Salvar e Avançar

Cancelar

Selecione A ART que deseja registrar através do botão clicando sobre ele. Note que ele ficará com a cor AZUL

Clique em "Salvar e Avançar".



Solicitação de Serviços de Pessoa Física > Anexos

Os documentos solicitados são:

- ✓ Documento hábil que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, livro de ordem, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente; e
- Caso tenha selecionado a opção de Registro de Atestado anexar:
 - ✓ Atestado Técnico Emitido pelo Contratante.
 - ✓ Declaração assinada pelo detentor do Atestado, **caso** a empresa contratante que emitiu o Atestado não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado (modelo no site).

Serviço:

Registro de ART a Posteriori

Anexos

Para anexar uma **imagem** ou **pdf**:

Clique no botão **procurar**.

Selecione a **imagem** ou **pdf** no computador.

Clique no botão **enviar**.

Formatos permitidos (**PNG, JPG, JPEG, PDF ou P7S**)

Documentos que comprovem (Múltiplos arquivos)

Selecione a imagem ou pdf

Procurar...

Clique no botão **Procurar**

Selecione a **imagem** ou **pdf** no seu computador

Depois Clique em "**Salvar e Avançar**".

Salvar e Avançar

Cancelar



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Solicitação de Serviço Pessoa Física - Finalizar

Assinar a Declaração e Confirmação de documentos apresentados e Clicar em "Finalizar".

Declaro e confirmo que os documentos apresentados por meio eletrônico são verdadeiros, bem como serão conservados os originais em papel, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao Crea-MS, para qualquer tipo de conferência.

Declaro e Confirmo: *



Confirmar a Declaração com Senha: *

Finalizar

Cancelar

ATENÇÃO:

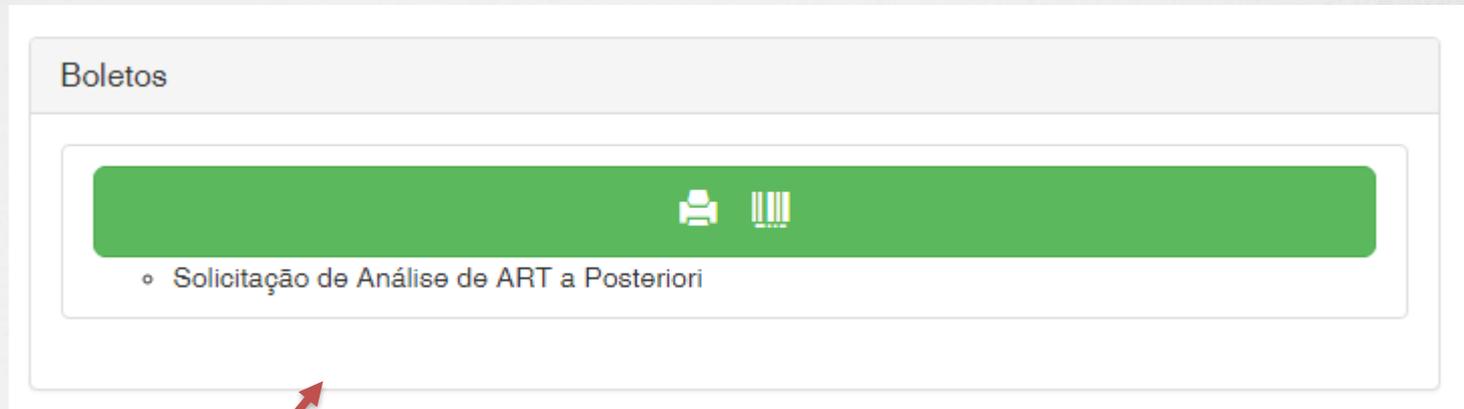
NAS SOLICITAÇÕES FINALIZADAS APÓS 17/07/2023 O ORIGINAL NÃO PRECISA SER APRESENTADO NO CREA OU ENVIADO PELOS CORREIOS.

DEVE APENAS SER CONSERVADOS OS ORIGINAIS EM PAPEL, PARA EM CASO DE QUALQUER TIPO DE CONFERÊNCIA, SEJAM APRESENTADOS AO CREA-MS.



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul

BOLETO



Clique para imprimir o boleto da solicitação de **Registro de ART a Posteriori**

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os boletos da ART e do Atestado serão gerados após a aprovação da solicitação.



CANAIS DE ATENDIMENTO:

0800 368 1000 - Opção 1

Chat (www.creams.org.br)

WhatsApp 67 3368-1000

atendimento@creams.org.br



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Mato Grosso do Sul